



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 22/2019

Processo de Licitação nº 15/2019

Dispensa nº 04/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei 8.666/93 **CONVALIDA** o ato de adjudicação da Sra. Presidente da Comissão de Licitação e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação nº 15/2019, Dispensa nº 04/2019**, cujo objeto é Retirada de um tabuleiro de madeira e a Construção e instalação de um tabuleiro novo, em concreto Armado Pré-moldado, sobre o Lajeado Grande, com extensão de 14,10m e largura de 5,50m, na estrada de acesso à localidade de Rincão dos Gallert, e, Construção e instalação de um tabuleiro novo em concreto Armado Pré-moldado sobre o Lajeado Tabão, com extensão de 10,00m e largura de 5,50m (Ponte do Tabão), na estrada de acesso à localidade de Esquina Missões, ambas no interior do Município de Entre-Ijuí.

A empresa vencedora foi **LEDUR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ n.º 00.850.290/0001-62, estabelecida na Rua Francisco Pinheiro, nº 574, no município de Palmeira das Missões/RS, CEP: 98300-000, Fone/Fax: (55) 3742-3675, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Luiz Ledur, no valor de **R\$ 160.077,33 (cento e sessenta mil setenta e sete reais e trinta e três centavos)**.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 07 DE MAIO DE 2019.


BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.